DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros atos 2
Aviso de Licitação 3
Dispensas 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.491/26
DE 5 DE OUTUBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.066/25 de 17/12/25, foi instaurado Processo Disciplinar Administrativo objetivando apurar os fatos constantes no Despacho nº 1057/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, exarado pelo Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos e Ofício nº 343/25 exarado pelo Secretário Municipal de Saúde, no que concerne a denúncia anônima em desfavor da Servidora Carolina Santos A. de Sousa,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em seus trabalhos, oportunizou à interessada o exercício do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda, em seus termos e fundamentações, a aplicação dos princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade e proporcionalidade, promovendo-se adequada correspondência entre a gravidade da conduta, as circunstâncias concretamente verificadas e a resposta disciplinar estatal;

CONSIDERANDO que diante de todas as circunstâncias a Comissão recomendou a imposição de penalidade disciplinar consistente em suspensão por prazo não superior a 90 dias o que representa medida necessária e proporcional à infração apurada, situando-se dentro da gradação estabelecida pelo Artigo 183 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, recomendando não converter a suspensão em multa, na forma facultada pelo § 2º do Art. 183, por entender necessária a efetiva aplicação da sanção de suspensão, devendo, durante o período, ser observado os efeitos funcionais previstos no § 1º do mesmo dispositivo legal;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.066/25 de 17/12/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino seja aplicada à Servidora Sra. ***CAROLINA SANTOS ALVES DE SOUSA***, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 183 - § 1º, da Lei Municipal nº 870/90 de17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e determino à Divisão de Recursos Humanos:

I - Dar ciência pessoal à Servidora e aos seus procuradores constituídos, com cópia integral desta decisão para todos os efeitos legais e eventual exercício dos meios administrativos de impugnação previstos no ordenamento municipal;

II – Encaminhar ao CREFITO-3 cópia do Relatório final da Sindicância e desta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 5 de outubro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 090/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Revita Engenharia S/A;

OBJETO: Fica prorrogado a vigência até 07/10/2027 e reajustado o valor unitário conforme índice IGP-M/FGV de 3,335040%, resultando no valor unitário de R$ 159,37 por tonelada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 06.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS; CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Fica reajustado o valor unitário conforme índice IGP-M/FGV de 3,335040%, resultando no valor unitário de R$ 233,43 por tonelada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 06.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 099/2023;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Leis Ltda;

OBJETO: Fica prorrogado a vigência até 02/10/2027 e reajustado o valor conforme índice IGP-M/FGV de 3,335040%, resultando no valor reajustado de R$ 5.717,96. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 06.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

CITAÇÃO POR EDITAL – PRAZO DE DEFESA PRELIMINAR (15 DIAS ÚTEIS);

O Prefeito Municipal de Bastos, no uso de suas

atribuições legais, torna público que cita a empresa LIBERATO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 30.701.897/0001-41, com sede na Rua dos Oliveiras, 100, Bairro Jacaré, Cabreúva/SP, nos termos do Art. 18, II, §2º e §3º do Decreto Municipal Nº 1.842/2025, para que apresente sua defesa preliminar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, acerca da Concorrência nº 006/2025, em virtude dos fatos descritos no Protocolo nº 6775/2026.

A não apresentação da defesa permitirá a continuidade do feito à revelia, com instauração dos atos subsequentes conforme normas internas aplicáveis.

Este edital é publicado como medida excepcional após tentativa infrutífera de notificação pessoal, conforme autoriza o referido decreto municipal.

Bastos/SP, 07.10.2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 071/2026 para "Aquisição de jaquetas escolares para complementar o kit de uniforme atualmente fornecido aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino". O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 06.10.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2586/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
D.L. Nº 149/2026;
CONTRATADO: Cintia Yumi Nascimento de Souza;
CNPJ n°: 57.375.746/0001-05;
OBJETO: Aquisição de açaí e picolés para distribuição aos alunos da rede municipal de educação;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 6.865,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 28/09/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05/10/2026 a 09/10/2026;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2587/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
D.L. Nº 149/2026;
CONTRATADO: Cintia Yumi Nascimento de Souza;
CNPJ n°: 57.375.746/0001-05;
OBJETO: Aquisição de açaí e picolés para distribuição aos alunos da rede municipal de educação;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 4.175,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 28/09/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05/10/2026 a 09/10/2026;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2580/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
D.L. Nº 148/2026;
CONTRATADO: Cesar de Oliveira;
CNPJ n°: 28.868.273/0001-71;
OBJETO: Contratação de show artístico DJ Dentinho para o projeto viver e conviver - encontro de crianças e idosos;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 5.750,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/09/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10/10/2026;
FONTE DO RECURSO: ( )1 - ( )2 - (X)5

.....

INSTITUTO REALIZANDO SONHOS

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO – SAICA BASTOS/SP

O Instituto Realizando Sonhos, responsável pela implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, no Município de Bastos/SP, por meio do Termo de Colaboração nº 16/2026, torna pública a abertura de Processo Seletivo para contratação de profissionais para composição da equipe do serviço.

VAGAS

Serão selecionados profissionais para as seguintes funções:

- Coordenador(a) Técnico(a);
- Assistente Social;
- Psicólogo(a);
- Auxiliar Administrativo;
- Cuidador(a);
- Auxiliar de Cuidador(a);
- Serviços Gerais.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no período de 01/10/2026 a 10/10/2026.

Formulário de inscrição:

https://forms.gle/UbBVrf3T31QB6teu7

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Inscrição e preenchimento do formulário eletrônico (Google Forms), com envio do currículo;
2. Análise curricular;
3. Entrevista;
4. Capacitação para atuação no Serviço de Acolhimento Institucional;
5. Avaliação final e convocação dos candidatos aprovados para contratação.

Observações:

A participação no processo seletivo não assegura a contratação. A convocação dos candidatos aprovados observará as vagas existentes e as necessidades do serviço.

As informações referentes à convocação para entrevista, capacitação e demais etapas serão encaminhadas por meio dos contatos informados pelo candidato no formulário de inscrição.

Bastos/SP, 01 de outubro de 2026.

INSTITUTO REALIZANDO SONHOS

Termo de Colaboração nº 16/2026

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA